

A VIDA RELIGIOSA NO CONCÍLIO VATICANO II

RELIGIOUS LIFE IN THE VATICAN COUNCIL II

*Agnaldo Costa Junior*¹

Resumo: O nosso objetivo neste trabalho visa tratar do tema da Vida Religiosa trabalhado no Concílio Vaticano II e que tem sido importante para pautar a sua ação e missão na Igreja, nesses últimos 50 anos. O trabalho buscará demonstrar a história da redação do Decreto *Perfectae caritatis* sobre a conveniente renovação da Vida Religiosa. Começaremos situando a preparação do Concílio Vaticano II em seu contexto mundial. Em seguida, serão vistos as etapas importantes na redação do Decreto dentro do desenvolvimento do próprio Concílio. E então será vistas algumas ações surpreendentes do Espírito Santo ao longo da redação do documento conciliar no que diz respeito à Vida Religiosa, como o surgimento do tema da vocação universal à santidade cristã. Por fim, algumas considerações sintetizando as ideias mais relevantes do artigo.

Palavras-chave: Igreja. Concílio. Vida Religiosa.

Abstract: Our objective in this work is to address the theme of Religious Life worked at the Second Vatican Council and how the Council has been important to guide action and mission of the religious ones in the Church, in the last 50 years. The work seeks to demonstrate the history of the writing of Decree *Perfectae Caritatis* on the convenient renewal of Religious Life. We begin by placing the preparation for the Second Vatican Council in its global context. Next, we see the important steps in writing the Decree within the development of the Council itself. And then we analyzed some surprising actions of the Holy Spirit during the writing of the conciliar document with regard to Religious Life, such as the emergence of the universal vocation theme to Christian holiness. Finally, we raise some considerations summarizing the most relevant ideas in the paper.

Keywords: Church. Council. Religious Life.

Introdução

A história da Vida Religiosa já conta mais de dezessete séculos². Mas o Concílio Vaticano II é um divisor de águas nesta história ao propor a renovação da vida religiosa num contexto de crise na sociedade. É a partir do Concílio que se pediu aos consagrados e consagradas mudança e adaptação. Eis a sua capital importância. Ademais, o Papa Francisco convocou o Ano da Vida Consagrada (30 de novembro de 2014 a 02 de fevereiro de 2016), cinquenta anos depois da promulgação do Decreto conciliar

¹ Doutorando em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo. Professor do Centro Universitário Salesiano (UNISAL) de São Paulo, Campus Pio XI. E-mail: agnaldoej@gmail.com

² Cf. MARAVAL, Pierre. *Le Christianisme de Constantin à la conquête arabe*. Paris : Presses Universitaires de France, 1997. p. 249.

Perfectae caritatis sobre a renovação da vida religiosa. Muitas publicações surgiram sobre o Decreto, e ultimamente um verbete no *Dicionário do Concílio Vaticano II*.

O presente trabalho pretende apontar a história da redação do Decreto desde o período antepreparatório passando pelo preparatório e conciliar até o documento propriamente dito.

1. Período Antepreparatório: 1959-1960

Após o anúncio do Concílio, no dia 16 de maio de 1959, o Papa João XXIII nomeou uma comissão antepreparatória, presidida pelo Cardeal Tardini, composta de secretários de diversas congregações romanas. A comissão tinha como objetivo organizar uma consulta geral aos bispos, superiores das ordens religiosas e Universidades Católicas.

O material recebido durante o período antepreparatório era muito heterogêneo, recolhendo uma minuciosa informação. As respostas eram abertas e vieram sob a forma de *vota* que constituíram matéria de 15 volumes de *Acta et Documenta Concilio Oecumenico Vaticano II Apparando*³. Dessa imensa documentação foram organizados e recopilados em oito tomos da *Series I (Antepreparatoria), volume II: Consilia et Vota Episcoporum ac Praelatorum*. No oitavo tomo, na oitava parte, encontram os *vota* dos superiores gerais dos religiosos. Frei Boaventura Kloppenburg, OFM, resumiu:

A VIII Parte contém os pareceres e as sugestões dos Superiores Gerais dos Religiosos. É digna de particular relevo a determinação do Santo Padre, já mencionada, de interrogar também os Superiores Gerais das Instituições não isentas, que atualmente se impõe, seja pelo número, seja por suas atividades específicas, moldadas às exigências modernas: desde a educação dos jovens ao apostolado dos trabalhadores, das obras de caridade às missionárias, da formação do clero à cooperação nas obras paroquiais e diocesanas. Há 109 cartas dos Superiores Gerais, das quais duas pertencem aos Cônegos Regulares, 25 aos Monges, 14 às Ordens Mendicantes, 7 aos Clérigos Regulares, 48 às Congregações religiosas clericais e 13 às Sociedades de vida comum sem votos⁴.

Desses oito volumes (aqui), foi organizada uma síntese por temas, o *Conspectus analyticus*, publicado como Apêndice ao volume II, em duas partes. Na primeira parte

³ Cf. KLOPPENBURG, Boaventura. **Concílio Vaticano II**. v. I, Petrópolis: Vozes, 1962. pp. 109-115

⁴ *Ibidem*, p. 114.

aparece o assunto da Vida Religiosa, um resumo dos pontos focais dos 156 superiores de ordens religiosas e institutos, com o título *De religiosis*.

A Secretaria Geral das Comissões Preparatórias elaborou um relatório sintético que emitiu os *vota* dos bispos por nações, outro por superiores gerais e uma síntese final.

Uma análise atenta deste material permite obter um quadro da Vida Religiosa às vésperas do Concílio.

1.1. A análise dos vota dos superiores religiosos

As respostas dos religiosos não foram ainda estudadas até os dias de hoje. Neste trabalho procurou-se fazer uma breve análise mais histórica e geral dos *vota* dos religiosos por interlocutores e países.

Quanto à carta do Cardeal Tardini, os superiores religiosos são os menos interessados em responder, perdendo para os vigários apostólicos e ganhando dos bispos titulares e prefeitos apostólicos.

A respeito da resposta em latim, nem todos os consultados o fizeram, como o superior dos salesianos, por exemplo, que respondeu em italiano. Quanto à qualidade das respostas são mais explícitas porque os superiores tiveram a possibilidade de consultar outros. Mas há exceções, como o superior geral dos vicentinos e a Companhia de São Sulpício, enquanto que o superior dos Filhos da Caridade se apoiou em seus súditos, como também os assuncionistas.

Quanto à questão da isenção dos religiosos, vários superiores religiosos defenderam preservar este privilégio em suas respostas.

Na França, há diversidade de opiniões em modo geral. Particularmente, entre os religiosos, o abade de Solesmes, Dom Jean Prou, o superior dos vicentinos, padre Houdiard e superior da Companhia de São Sulpício, padre Pierre Girard representam um catolicismo conservador. Dom Jean acusa os erros da dialética de Hegel ou a teodicéia de Teilhard dando sugestões a remediar. Padre Houdiard lamenta a consequência da *Humani generis*, fala das acusações de integristas e ataca a Ação Católica, indo no mesmo sentido o Padre Pierre. Já o abade geral da Trapa, Dom Sortais lamenta a questão escolar.

Na missão, em particular na África, os prelados religiosos missionários não são audaciosos em sua resposta como se nota nas Congregações dos Padres do Espírito

Santo (Dom Lefebvre e Dom Bernard) e dos Padres Brancos. E outros prelados são da opinião de que certos aspectos das celebrações litúrgicas podem ser flexibilizadas de acordo com características culturais de cada local, na Igreja.

Quanto aos superiores que residem em Roma, o mestre geral dos dominicanos, Michael Browne, sugeriu a restauração do diaconato permanente, a promoção dos patriarcas orientais ao cardinalato e a criação de um novo dicastério responsável para os estudos. O ministro geral dos franciscanos, Agostinho Sepinski fala contra a *rabies theologica*, ávida de definições e condenações, bombas atômicas e sugere a reforma litúrgica e restauração do diaconato e criação de um *coetus oecumenicus* para o diálogo com os irmãos separados. O geral dos jesuítas, Jean-Baptiste Janssens, muito prudente em seu *votum*, fala do perigo do humanismo sem Deus e de um relativismo filosófico longe da escolástica, e da ampliação do uso litúrgico das línguas vernáculas. E vai da autoridade do magistério ao lugar dos leigos na Igreja, passando pela *res oecumenica*, opina sobre questões relevantes. Os demais superiores são rígidos em matéria doutrinal ou litúrgica, e são criativos em matéria dogmática, como a promoção de São José ao lado da Virgem Maria; é caso dos eremitas de Santo Agostinho, carmelitas descalços, servitas, franciscanos conventuais, capuchinhos, trinitários...

Enfim, transparece a preocupação do fortalecimento do poder dos bispos em suas dioceses em detrimento dos religiosos, além disso, a isenção dos religiosos.

2. Período Preparatório: 1960-1962

À fase antepreparatória seguiu-se a fase propriamente preparatória do Concílio com o *Motu Proprio Superno Dei Nutu*, de 5 de junho de 1960, o Papa confiou a tarefa de preparação dos esquemas de trabalho a apresentar ao Concílio às onze comissões⁵ e uma comissão central. Foram ainda instituídos três secretariados.

A comissão central preparatória teve sua primeira reunião de junho de 1961 a junho de 1962. Presidida pelo Papa, que participava com frequência das sessões assistido por um secretário, era composta pelos presidentes das comissões preparatórias, patriarcas orientais católicos, presidentes das conferências episcopais nacionais, ou na falta deles, um bispo representando cada país ou grupo de países pequenos, e pelo primaz dos beneditinos, pelos gerais dos jesuítas, franciscanos, dominicanos; ao todo 85

⁵ Cf. ALMEIDA, Antonio José. **ABC do Concílio Vaticano II**. São Paulo: Paulinas, 2015. p. 31.

membros. A comissão central examinava o projeto de regulamento do Concílio, sobretudo os esquemas elaborados pelas comissões preparatórias.

2.1. Comissão preparatória para os religiosos

Presidida pelo cardeal Valeri, sendo secretário o Padre J. Rousseau, OMI, era composta em sua maioria de religiosos, maioria residente em Roma⁶. A metade de seus membros estava associada à Cúria Romana, grande parte ligada à Congregação para os religiosos. Não havia nenhuma mulher na comissão nomeada para os religiosos e religiosas, sendo elas mais numerosas.

Em julho de 1960, a Comissão organiza os *vota* sobre a vida religiosa em vinte *quaestiones*⁷ que foram sintetizadas pelo Secretário da Comissão, depois submetidas a

⁶ “A Comissão dos Religiosos, como o próprio nome o diz, é a que tem a tarefa específica de estudar todos os problemas que se relacionam com a vida dos Religiosos, entendidos no seu significado mais vasto, que compreende: os Cônegos Regulares, os Monges, as Ordens Mendicantes, os Clérigos Regulares, as Congregações Religiosas Clericais, as Sociedades de vida comum sem votos, as Congregações Religiosas Leigas, os Institutos Seculares, com as relativas Federações nacionais e Organismos internacionais. Ela é presidida pelo Cardeal Valério Valeri, ex-núncio na França e hoje Prefeito da Sacra Congregação dos Religiosos.

Sobre 24 membros, há 22 religiosos, entre os quais um Arcebispo, o de Winnipeg, no Canadá, e 3 Bispos: de Pádua e Anagni, na Itália, e de Albacete, na Espanha; ao invés, há só 2 membros do clero diocesano: o Arcebispo de Avinhão e o Bispo de Allentown. Sobre 29 Consultores, há só 2 sacerdotes diocesanos: o Reitor do Colégio de S. Luis dos Franceses em Roma, e 1 professor do Colégio de S. Patrício, na cidade de Maynooth, na Irlanda.

Os 22 Membros religiosos pertencem: 2 à Ordem Beneditina, 2 à Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, e 1 a cada uma das seguintes Ordens e Congregações: Dominicanos, Frades Menores, Conventuais, Carmelitas Descalços, Carmelitas da Antiga Observância, Mínimos, Premonstratenses, Padres de S. Basílio, Ordem da Santa Cruz, Jesuítas, Redentoristas, Claretianos, Padres do Sagrado Coração de Bétharam, Missionários Filhos do Coração Imaculado de Maria, Congregação da Santa Cruz, Salesianos, Irmãos Maristas, Opus Dei.

Os 27 Consultores dividem-se, por sua vez, em: Cônegos Regulares da Congregação Suíça de S. Maurício, Frades Menores (4), Premonstratenses, Cistercienses Reformados, Cônegos Regulares Lateranenses, Eudistas, Capuchinhos, Ermitães de Santo Agostinho, Carmelitas da Antiga Observância, Carmelitas Descalços (2), Ministros dos Enfermos, Passionistas, Missionários Oblatos de Maria Imaculada, Congregação da Santa Cruz, Ressurrecionistas, Claretianos (2), Missionários de N. S. da Salette, Josefinos d’Asti, Filhos da Caridade, Pia Sociedade de S. Paulo, Opus Dei. Juntem-se a estes o Secretário da Comissão, P. Rousseau, dos Missionários Oblatos de Maria Imaculada.

As nações a que os Membros pertencem são: Alemanha, Áustria, Bélgica, Canadá, Espanha, Estados Unidos, França, Holanda, Itália, Luxemburgo, Romênia; enquanto, por sua vez, os Consultores provêm de: Alemanha, Áustria, Bélgica, Canadá, Equador, Espanha, Estados Unidos, Irlanda, Itália, Suíça”, KLOPPENBURG. op. cit. p. 122.

⁷ “Os problemas tratados, que vão da santificação dos Religiosos à organização interna de cada Ordem e Congregação, às relações entre as diversas Famílias religiosas e com o Clero diocesano, foram divididos em vinte temas principais, em torno dos quais se agrupam todas as questões menores” KLOPPENBURG. op. cit., p.123.

uma subcomissão e levadas a todos os membros que discutiram e avaliaram-nas cuidadosamente⁸.

A Comissão dos religiosos estudou as *Quaestiones* considerando quatro: a renovação da vida religiosa⁹, a união ou federação de institutos religiosos, a isenção dos religiosos¹⁰ e o hábito religioso. A comissão ampliou este programa com outros artigos. Em resumo, a lista de vinte questões foi repartida em três grupos: as nove primeiras classificam e dividem os quatro grandes temas propostos pelo Papa, as seis seguintes adicionadas pela Comissão dizem respeito mais diretamente à essência própria da vida religiosa que produziu um estudo *Constitutio doctrinalis De statu perfectionis*

⁸ “A Comissão dos Religiosos segue um método particular seu para as reuniões: aproveitando o fato de quase todos os seus Membros residirem em Roma, ela não faz reuniões longas, mas, ao contrário, frequentíssimas. Assim, de 21 de outubro a 21 de novembro de 1960 ela levou a efeito sete Sessões plenárias; de 1º de fevereiro a 21 de junho de 1961, trinta e oito Sessões; outras Sessões numerosas iniciaram-se a 22 de novembro de 1961 e terminaram pelo Natal; recomeçaram em janeiro com duas reuniões semanais” KLOPPENBURG. op. cit., p. 122.

⁹ “A renovação dos Religiosos. Em todos os séculos a Igreja favoreceu por todos os modos o desenvolvimento da vocação religiosa. Numerosos são os documentos que atestam as solitudes dos Pontífices e dos Concílios em emanar disposições capazes de promover a melhor observância das regras e constituições das Ordens e Congregações. Particularmente o Concílio de Trento deu novo e vigoroso impulso ao florescimento da vida religiosa e à expansão das mais várias atividades, no capo da escola e do apostolado, da assistência caritativa e das obras sociais. O tempo presente, de grandes mudanças e rápidas evoluções nos usos e costumes, como nas formas de apostolado, pode talvez exigir novas adaptações, úteis para a eficiência seja da evangelização seja da própria vida espiritual dos religiosos e das comunidades. E porque o Concílio, segundo repetidas expressões do Santo Padre, quer ser um meio de geral renovação e duradouro rejuvenescimento de toda a Igreja em suas estruturas humanas e nos seus instrumentos de conquista e de defesa, também os Religiosos sentem que é chegado o momento de reconfirmar sua primitiva vitalidade também na busca de uma mais ágil e adequada adesão às necessidades espirituais e psicológicas dos homens modernos. Segundo o direito vigente são três as categorias em que se divide o “estado de perfeição”: as “Religiões” propriamente ditas, isto é: as Ordens e Congregações religiosas clericais e leigas, as “Sociedades” sem votos e os “Institutos” seculares. Graças às diversas formas de estado de perfeição a Igreja oferece a inúmeros filhos seus de ambos os sexos a possibilidade de escolher o método de vida mais condizente com as qualidades, os ideais e a vocação de cada qual, no apostolado ativo ou no silêncio da contemplação. Com a discussão desta manhã, também os esquemas preparados pela Comissão dos Religiosos chegaram ao fim” KLOPPENBURG. op.cit., p. 213.

¹⁰ “A isenção dos Religiosos. Entre os problemas já mencionados o de maior interesse é o da isenção. Consiste a isenção num privilégio graças ao qual os Religiosos, em vez de depender do Bispo da Diocese na qual residem, dependem diretamente da Santa Sé. Tem este privilégio a vantagem de colocar à disposição da Autoridade suprema e universal pessoas e instituições que podem expandir suas benéficas energias num raio mais vasto. É também uma vantagem para os próprios Institutos Religiosos que podem assim desenvolver-se de modo mais orgânico numa autonomia de estrutura e de regime interno mais condizente com a própria vitalidade. Os primeiros exemplos de isenção encontramos já no século IV, com relação a alguns patriarcas orientais. Em 601, num Concílio particular em Roma, o Papa estabeleceu que a “quietude dos mosteiros” devia ser respeitada por todos, também pelo Bispo que não podia dar ordens especiais aos monges, para que estes, “distantes de todo distúrbio importuno, pudessem cumprir seus deveres diários em toda devoção”. Em 628 Honório I concedeu a isenção ao mosteiro de Bobbio; o Papa Zacarias, em 741, concedeu o mesmo ao mosteiro de Cassino; Urbano II ao de Cava em 1092, Alexandre III ao de Florença em 1176. Praticamente, no século XII, todos os mosteiros haviam conseguido o mesmo privilégio. E as novas Ordens e Congregações seguiram o exemplo. Mas houve também abusos. Por isso o Concílio de Constança, primeiro, e depois o IV do Latrão e finalmente o de Trento estabeleceram restrições. Agora a questão será mais uma vez discutida neste próximo Concílio” KLOPPENBURG. op. cit., p. 212.

adquirendae, e o último grupo de cinco questões tratavam temas mistos como, por exemplo, missões.

A Comissão ampliou este programa e preparou um esquema de trinta e dois capítulos¹¹ com o título *Schema De statibus perfectionis acquirendae* (Constituição sobre os Estados de Perfeição) que é dividido em duas partes: 1ª) *Doctrina perfectionis acquirendae de statibus* (Doutrina sobre os Estados de Perfeição) que trata a noção dos estados de perfeição, e 2ª) *Disciplina de renovatione vitae et operae in institutis status perfectionis acquirendae* (Disciplina sobre a renovação da vida e obras nos institutos dos Estados de Perfeição) que trata, na primeira seção, sobre a renovação e atualização da vida religiosa com princípios gerais, critérios particulares, convite a uma renovação na prática dos três conselhos evangélicos, diretivas concretas sobre a revisão das constituições, costumeiros, livros de oração etc. Os capítulos que seguem convidam os institutos a uma maior união entre si, quer se trate de colaboração apostólica, quer das federações dos mosteiros, das uniões de superiores maiores etc. Há um breve capítulo sobre o hábito religioso.

A segunda seção trata da formação dos candidatos aos Estados de Perfeição. Os princípios testemunham uma vontade de abertura, de aproximação dos métodos contemporâneo em matéria de educação, e insistem com equilíbrio, mas clareza, sobre a formação da personalidade. Pedem-se também formadores capacitados, casas adaptadas. Sublinha a importância da direção espiritual.

A terceira seção diz sobre a promoção das vocações e discernimento das vocações religiosas, à admissão à Profissão. Trata de conselhos sobre a disposição naturais e sobrenaturais, a liberdade e a maturidade necessárias ao candidato, à prudência dos superiores.

Enfim, a última seção, reúne questões particulares que não encontram lugar no conjunto.

Em linhas gerais o pensamento do esquema era afirmar a dignidade da vida religiosa e indicar sua superioridade sobre o casamento. Um passo em frente está a insistência na necessidade de renovação.

¹¹ Cf. KLOPPENBURG. op. cit., pp. 231-232

3. Período Conciliar: 1962-1965

A Comissão preparatória cessou de existir. O Concílio é aberto em 6 de agosto de 1962; por *Motu proprio Appropinquante Concilio*, João XXIII constituiu dez comissões conciliares das quais uma *De Religiosis*. Cada comissão é composta de dezesseis membros que serão eleitos pelo Concílio em sessão plenária em 16 de outubro, aos quais se ajuntarão oito designados pelo Papa, em 29 de outubro. O presidente e o secretário são os da preparatória. Contudo, o Cardeal Valeri falece em 22 de junho de 1963 sendo substituído pelo Cardeal Antoniutti, que assumiu a Sagrada Congregação dos Religiosos. Os membros são os padres conciliares.

A esse grupo irá se reunir uma quinzena de peritos. A Comissão permanecerá a mesma até o fim do Concílio. Contudo, no fim da segunda sessão, as eleições complementares acontecerão em todas as Comissões em vista de designar quatro novos membros. O Papa, por sua vez, escolherá um quinto elemento para cada uma delas. Por outro lado, usando do direito que lhe foi dado em 21 de novembro de 1963, a Comissão dos religiosos se dá um novo vice-presidente na pessoa de Dom Leiprecht, bispo de Rottenburg, e um vice-secretário, ao mesmo tempo, a pedido de vários bispos da Comissão, e conforme os regulamentos previstos, serão introduzidos alguns novos peritos.

A comissão dos religiosos se reúne pela primeira vez a 26 de novembro de 1962, para um primeiro contato entre todos os membros, porque já é evidente para eles que o esquema dos religiosos não seria apresentado durante esta primeira sessão.

3.1. Primeira sessão (11 de outubro de 1962 – 8 de dezembro de 1962)

Nos últimos dias de novembro de 1962, o Conselho da Presidência do Concílio decide reduzir a maioria dos esquemas em alguns pontos fundamentais. É distribuído aos Padres em 5 de dezembro um fascículo chamado *Schemata Constitutionum et Decretorum ex quibus argumenta in Concílio disceptanda seligentur*. E aparece reformulado o resumo do primeiro esquema *De statibus perfectionis acquirendae* preparado pela Comissão preparatória. Este resumo é precedido da menção: *Principia generalia*. Ou seja, o Conselho solicitou atenção sobre o princípio geral: o estado de perfeição, a vocação religiosa, adequado renovação da vida religiosa e a formação do candidato religioso, sua admissão a Profissão e a Ordem Sacra.

3.1.1. Intersessão de 1962-1963

Em 8 de dezembro de 1962, a primeira sessão do Concílio terminou. O trabalho seria confiado praticamente, durante a intersessão, a um grupo de alguns membros da Comissão e de peritos presentes em Roma, ou muito próximos, para poderem se encontrar.

Esta comissão retornaria às Comissões mistas ¹² importantes proposições, ou seja, os fundamentos da vida religiosa seriam estudados na Constituição sobre a Igreja, as relações entre bispos e religiosos seriam determinadas no futuro Decreto *De pastoralis episcoporum munere*, os problemas do apostolado missionário dos religiosos seriam estudados, pelo menos a maior parte, no Decreto *De missionibus* ¹³.

Em 30 de janeiro de 1963 são transmitidas ao presidente da Comissão normas mais precisas e imperativas de redução. Se lhe anuncia ao mesmo tempo em que o Cardeal Döpfner seria, dentro da Comissão coordenadora recentemente criada, o relator do esquema dos religiosos.

Janeiro, fevereiro e março de 1963 são marcados pelo labor incessante de uma comissão restrita, diversas subcomissões, e enfim da Comissão plenária, da qual participam, em 20 de fevereiro de 1963, quinze de seus membros e certo número de peritos. Esse trabalho conduzirá a uma versão abreviada do esquema que tem por título *Schema de religiosis*. O trabalho foi comunicado imediatamente à Comissão coordenadora e a versão recebeu uma aprovação quanto ao essencial. O Cardeal Döpfner sugere redução e se opõe aos “estados de perfeição”, alegava faltar ao esquema fundamentos teológicos e bíblicos, e em vez de prevenir o ativismo seria necessário oferecer uma visão positiva do mundo¹⁴. Enfim, em 8 de maio de 1963, o esquema é oficialmente enviado ao Secretariado geral do Concílio. Enquanto isso voltou ao seu título precedente *De statibus perfectionis acquirendae*.

¹² “Grande número de textos conciliares trataram de temas mistos e foram ocasião de concorrência entre Comissões. A solução roncallina foi então multiplicar as “Comissões mistas” para evitar duelos, mas, em vários casos, esse método não funcionou satisfatoriamente”, INSTITUTO DE CIÊNCIAS RELIGIOSAS DE BOLONHA. **História do Concílio II**: vol. II: A formação da consciência conciliar. O primeiro período e a primeira intersessão (outubro de 1962 a setembro de 1963). Petrópolis: Vozes, 2000. p. 431.

¹³ Cf. INSTITUTO. *Ibidem*, p. 432.

¹⁴ Cf. INSTITUTO. *Ibidem*, p. 435.

Apresenta-se em forma de opúsculo redigido por uma equipe muito restrita, dirigida por Dom Philippe ¹⁵, recentemente designado como membro da Comissão.

3.2. Segunda sessão (29 de setembro de 1963 – 4 de dezembro de 1963)

Na primavera de 1963, este segundo esquema em versão reduzido é enviado aos Padres do Concílio. Bom número deles transmite suas observações.

O esquema recebeu elogios e críticas. O texto repetia documentos oficiais e carecia de pontos essenciais da vida religiosa atual, como a consagração, ligação com o Evangelho, esquecimento do caráter pastoral das ordens, a diferenciação da vida contemplativa e ativa e a colaboração entre religiosos e bispos ¹⁶.

A Comissão se reunirá várias vezes no início desta segunda sessão do Concílio. O esquema *De statibus perfectionis acquirendae* não foi discutido na segunda sessão. Pelo contrário, era importante desenvolver os textos relativos aos religiosos em outros esquemas dentro em pouco submetidos aos Padres do Concílio; era considerável a redação do texto que viria a ser o capítulo VI da Constituição *Lumen Gentium* e que foi objeto de numerosas discussões. Nessas condições o esquema *De statibus perfectionis acquirendae* ficou suspenso.

Em 29 de novembro de 1963, o Cardeal Cigognani comunicava ao presidente da Comissão dos religiosos que esse modesto texto deveria ser ainda abreviado, por conta do caráter essencialmente pastoral do Concílio. Tudo o que tinha alguma aparência jurídica seria enviado a uma futura revisão do Código.

A Comissão coordenadora impôs normas mais severas e o esquema *De statibus perfectionis acquirendae* se reduziu aos únicos pontos essenciais, resumidos em proposições sobre as quais os padres exprimirão seu voto. Esse documento teve certamente sua influência sobre a redação dos dois outros futuros esquemas e em particular sobre o texto definitivo.

Com o nome *De religiosis*, terceiro esquema, trata de quatro páginas de texto dividido em dezenove números muito breves focados sob o tema da “*accommodata renovatio*”, exprimindo imediatamente um retorno às fontes e uma inserção mais justa no mundo de hoje. Eis os títulos destes artigos: 1. Regra fundamental da renovação

¹⁵ “Essa Subcomissão foi presidida por Mons. Philippe, dominicano e secretário da Congregação curial dos religiosos; vice-presidente foi Mons. Compagnone, carmelita descalço e grande defensor do esquema da Comissão preparatória”, INSTITUTO. Ibidem, p. 433.

¹⁶ Cf. INSTITUTO. Ibidem, p. 436.

adaptada; 2. Esta renovação deve salvaguardar fielmente o caráter próprio do Instituto; 3. Esta renovação adaptada é obra de todos; 4. O amor de Deus e do próximo é o fim supremo da vida religiosa; 5. A vida contemplativa deve ser encorajada e renovada; 6. Os institutos de vida ativa; 7. A renovação na observância dos conselhos evangélicos; 8 e 9. A renovação na pobreza individual e coletiva.

Os artigos que seguem no terceiro esquema têm por objeto os problemas da atualidade, que se encontravam na maior parte nos documentos preparados pela Comissão antepreparatória, como o hábito religioso, clausura, formação dos candidatos, vida dos Institutos.

Apesar da brevidade este texto constata ideias novas como, por exemplo, o princípio fundamental da renovação adaptada.

Por ser muito conciso gerou insatisfação nos Padres conciliares. As reações foram benéficas. Com efeito, é através desse texto de base que não era mau, mas insuficiente, que os Padres se expressaram sobre a vida religiosa. Sem dúvida, foi necessário indicar lacunas, sugerir adições, modificações.

3.3. Terceira sessão (14 de setembro de 1964 – 21 de novembro de 1964)

As curtas “proposições” enviadas aos Padres conciliares não satisfizeram e houve poucas observações.

Aproveitou-se a oportunidade para expandir o esquema que devia ser enfim discutido e submetido aos votos. O título, mais uma vez, foi modificado. Achando um pouco pretensioso tratar *de religiosis* em quatro páginas, e querendo evitar o termo Institutos de perfeição, várias vezes criticado, a Comissão adotou o título *De accommodata renovatione vitae religiosae*, que lhe parecia ao menos designar o objeto principal de seu trabalho.

O texto é brevemente aumentado. A adição principal é de dois parágrafos sobre a obediência e sobre a castidade. Nesta redação somam-se vinte proposições¹⁷. É o quarto esquema dos religiosos¹⁸.

¹⁷ Cf. KLOPPENBURG. Concilio Vaticano II. v. V, Petrópolis: Vozes, 1965. p. 368.

¹⁸ “Desde setembro de 1964 que a União Romana dos Superiores, representada por uma centena de superiores gerais, se esforçava por definir uma linha comum. A 17 de outubro de 1964, a comissão executiva da União reuniu-se na Casa Generalícia dos Oblatos de Maria Imaculada, estavam presentes nesta reunião, entre outros, os superiores gerais dos franciscanos, dos dominicanos, dos carmelitas, dos beneditinos, dos oblatos de Maria Imaculada, dos maristas e dos eudistas. Insatisfeitos com o esquema, decidiram corrigi-lo com uma série de propostas que, no final de outubro, difundiram entre os Padre

Enquanto isto, na sessão do dia 22 de setembro de 1964, em que debatia sobre o múnus pastoral dos Bispos, Dom Eugene D'Souza, Arcebispo de Bhopal, na Índia, Missionário de São Francisco de Sales, falou a respeito da relação bispo e religiosos¹⁹.

Em 23 de outubro de 1964 é distribuído aos Padres um opúsculo com o título *Relatio super Schema emendatum propositionum De religiosis, quod nunc inscribitur De accommodata renovatione vitae religiosae. Textus prior et emendatus*. Continha em uma coluna o texto das proposições (terceiro esquema), e em outra o texto corrigido e expandido (quarto esquema).

A última parte da congregação geral de 10 a 12 de novembro²⁰ será dedicada a leitura, por Dom McShea, bispo de Alanopolis dos Estados Unidos, da relação dos trabalhos, depois as intervenções dos Padres. Na opinião unânime esta discussão foi de uma qualidade excepcional. O debate se manteve a uma altura raramente alcançada e, sobretudo, raramente também contínua. Os oradores vão imediatamente às questões essenciais, abordando certamente numerosas críticas ao esquema apresentado, mas animados por uma ideia mais completa, e mais alta da vida religiosa. Oito cardeais tomam a palavra (Cardeais Spellman, de Barros Camara, Ruffini, Richaud, Döpfner, Landazuri-Ricketts, Suenens, Bea), como treze bispos e cinco superiores gerais. De outro modo, um cardeal, trinta e oito bispos e oito superiores gerais enviaram ao Secretariado intervenções escritas que foram somadas às outras, seguindo o habitual das Comissões conciliares.

As intervenções abordam a essência da Vida Religiosa, necessidade de demonstrar os fundamentos bíblicos, a primazia da caridade para Deus e homens, dando importância à contemplação, o fim específico dos Institutos, de uma abrangência maior, prática das virtudes correspondentes aos votos de religião, maior inserção dos religiosos na vida da Igreja, ou seja, que participem dela na renovação litúrgica, bíblica, teológica, união mais estrita entre os Institutos, criação ou desenvolvimento das instituições que podem promovê-la.

conciliares" DE MATTEI, Roberto. *O Concílio Vaticano II*. Uma história nunca escrita. Porto: Caminhos Romanos – Unipessoal, Lda, 2012. p.368.

¹⁹ "A colaboração entre bispos e religiosos é obstaculada por um sentimento de recíproca desconfiança. Por um lado, os religiosos temem serem tratados ditatorialmente, com prejuízo dos seus privilégios. Por outro, os bispos queixam-se do individualismo dos religiosos e da lentidão com que se adaptam às novas exigências da vida diocesana. É necessário que estas dificuldades sejam superadas por ambas as partes para que se efetue uma profícua colaboração. Uma solução seria esta: admitir nas Conferências Episcopais representações de religiosos" KLOPPENBURG. Concílio Vaticano II. v. IV, Petrópolis: Vozes, 1965. p. 52.

²⁰ Cf. KLOPPENBURG. Concílio Vaticano II. v. IV, Petrópolis: Vozes, 1965. pp. 328-344.

O Cardeal Spellman, Arcebispo de Nova York, nos Estados Unidos, que abriu o debate a 10 de novembro, insiste sobre a especificidade dos Institutos e o valor religioso do apostolado, mesmo indireto, que representa sua obra própria²¹.

Mas o Cardeal Suenens, Arcebispo de Mechelen-Brussel, na Bélgica, vai ao sentido contrário²².

Cardeal Bea, da Cúria Romana, lamenta o aspecto muito jurídico do esquema. Diz “(...) não basta enunciar algumas normas jurídicas, (...). É preciso delinear o espírito com o qual tais normas devem ser apresentadas. (...) Este espírito consiste principalmente no sentir-se membro da Igreja, no viver a vida da Igreja, no procurar renovar-se com a Igreja”²³.

Em intervenção, o Cardeal Richaud, Arcebispo de Palermo, na Itália, surpreendeu-se, com razão, que nenhuma menção fora feita ao Espírito Santo, que difunde nos corações a caridade. Ele insiste para que seja reestudada a distinção entre vida contemplativa e Institutos de vida ativa, que era baseada apenas em aspectos jurídico²⁴.

²¹ “O esquema com algumas emendas e alguns esclarecimentos pode ser aceito como base para uma adequada renovação da vida religiosa. A importância da matéria estudada nele deriva-se da significação e do valor da vida religiosa na Igreja. É sem dúvida necessário que se faça uma adaptação da vida religiosa aos tempos modernos. Trata-se de uma adaptação da estrutura interna dos Institutos Religiosos e da adaptação das suas atividades de apostolado. Contudo, é preciso ter presente que, seja a renovação, seja a adaptação, exigem como pressuposto a compreensão e a defesa da natureza íntima da vida religiosa e da sua função essencial na Igreja. A atualização (renovação e adaptação) tem como objeto os elementos secundários e acidentais da vida religiosa e não a sua essência que consiste na consagração total a Deus, na vida de oração, de sacrifício e de abnegação. Seria um erro confundir a vida religiosa com o apostolado dos leigos, com a única diferença de que os religiosos têm votos e os leigos não. Os que concebem a vida religiosa deste modo não percebem o prejuízo que podem causar à Igreja pelo menosprezo dos valores religiosos dos conselhos evangélicos e da vida de oração e de penitência. É preciso que o Concílio apresente de um modo inequívoco a verdadeira índole da vida religiosa e a sua especial significação na Igreja”. KLOPPENBURG. Concílio Vaticano II. v. IV, Petrópolis: Vozes, 1965. pp. 330-331.

²² “O esquema atualmente em discussão não é capaz de assegurar a renovação da vida religiosa na Igreja. Seu defeito fundamental é o de não expor devidamente a natureza da vida religiosa ativa. Faço, pois, as seguintes observações: a) Sob o ponto de vista doutrinário, é preciso que se apresente melhor a espiritualidade dos Institutos de vida ativa. Esta espiritualidade não é a mesma dos Institutos de vida contemplativa. b) Convém elaborar uma teologia dos votos religiosos que os apresente na sua verdadeira dimensão apostólica. c) Igualmente convém indicar a relação entre as exigências apostólicas do Batismo e da Confirmação e as exigências apostólicas dos votos religiosos. d) Dar uma definição completa de apostolado, no seu sentido pleno de evangelização, de modo que seja depois fácil estabelecer uma hierarquia de valores das diversas atividades. e) Organizar de tal modo a vida de comunidade, sob o ponto de vista prático, que os religiosos dela participem ativamente e como adultos. f) Propor a obediência de um modo positivo, mostrando-se que esta virtude não é abdicação passiva da personalidade, nem uma forma de infantilismo. g) Suprimir alguns costumes que sabem a anacronismo (hábitos, etc.) e que não se derivam de princípios religiosos, mas da condição sociológica da mulher nos tempos passados”, KLOPPENBURG. Concílio Vaticano II. v. IV, Petrópolis: Vozes, 1965. p. 334.

²³ KLOPPENBURG. Concílio Vaticano II. v. IV, Petrópolis: Vozes, 1965. pp. 334-335.

²⁴ “O esquema, assim como foi corrigido, contém numerosos elementos satisfatórios e cheios de promessas para o futuro. Exemplo: as disposições sobre a pobreza coletiva; as normas sobre a formação

Na congregação geral de 11 de novembro o Cardeal Döpfner, Arcebispo de Munique, na Alemanha, não se mostrou satisfeito com o esquema ou com as propostas de emenda do mesmo que haviam sido apresentadas. Se o texto deve ser muito breve, seja composto de outra maneira, dando unicamente diretivas muito gerais: o cardeal assinala alguns que podem ser como “pontos que são essenciais”:

a) Não apresentam devidamente a importância da Sagrada Escritura e da Liturgia, cuja nova fecundidade renovadora é para todos nós evidente. b) Tudo aquilo que dizem sobre os conselhos evangélicos não corresponde aos problemas da vida religiosa hodierna nem às necessidades dos religiosos da nossa geração. c) Não falam suficientemente da relação dos religiosos com o mundo moderno, relação esta que deve ser revista em muitos Institutos; o mesmo se diga com respeito à eficácia do apostolado ²⁵.

As formulações de “20 proposições (...) foram ferozmente atingidas por um total de 5.638 votos modificativos. E como cada votante podia entregar mais de um modo, a Comissão de fato recebeu pouco além de 14.000 modos (dos quais uns 500 eram diferentes)” ²⁶. Foi praticamente modificado pelos *modi* ²⁷.

Assim, o texto retornava à Comissão conciliar dos religiosos para catalogar esta riqueza, trazer um juízo sobre as sugestões e textos, e redigir enfim um esquema que ganhasse o parecer favorável dos Padres e fosse julgado como Decreto.

dos Religiosos; as diretrizes sobre a participação na liturgia, nos movimentos ecumênicos, etc. Alguns defeitos: a) Ambigüidade da linguagem empregada, devida ao fato de que o texto contempla tanto os Religiosos propriamente ditos como também os membros dos Institutos Seculares e das Sociedades de vida comum sem votos. b) Não explica a distinção entre comunidade de vida ativa e comunidade de vida contemplativa. c) Inspiração demasiadamente jurídica. d) Nenhuma referência à ação do Espírito Santo na Introdução e na Proposição I. e) Concepção negativa da clausura das Religiosas: não se trata apenas de uma separação do mundo, mas de um modo de garantir a solidão e o silêncio. f) Não trata devidamente do problema da isenção. Esta deve ser conservada, mas de tal modo que não impeça aos Bispos a direção do apostolado”. KLOPPENBURG. Vaticano II. v. IV. Petrópolis: Vozes. p. 333.

²⁵ KLOPPENBURG. Concílio Vaticano II. v. IV. Petrópolis: Vozes, 1965. p. 333.

²⁶ KLOPPENBURG. Concílio Vaticano II. v. V. Petrópolis: Vozes, 1965. p. 369.

²⁷ “Os representantes da União Romana estavam perfeitamente cientes de que, caso o esquema fosse recusado, corriam o risco de que ele fosse ainda mais profundamente alterado no sentido das teses de Suenens e Döpfner; estes últimos, pelo contrário, pretendiam que o esquema fosse recusado, precisamente para poderem reformulá-lo por completo.

Contudo, os apoiantes da aliança progressista aperceberam-se de que não contavam com um número suficiente de votos para recusar o esquema, pelo que decidiram procurar alterá-lo por via *modi*. A palavra de ordem foi, pois, votar *placet iuxta modum*, mas propondo modificações contrárias às sugeridas pela União Romana. Assim, nas votações dos diversos capítulos, os *placet iuxta modum* representaram por vezes a maioria dos pareceres da assembléia. O texto revisto voltou à aula conciliar a 11 de outubro de 1965, durante a quarta sessão, e foi adoptado, com escrutínio definitivo, a 28 do mesmo mês” DE MATTEI, R. op. cit., p. 370.

Todo o mês de janeiro será ocupado pelo trabalho de vários grupos de peritos. De 18 a 23 de fevereiro, reúne uma subcomissão²⁸ designada em reunião plenária da Comissão de 19 de novembro de 1964. A subcomissão está rodeada de peritos que prepararam o exame de intervenções, dos *modi*, e esboçado um texto novo. É praticamente daqui que sai o atual Decreto.

3.4. Quarta sessão (14 de setembro de 1965 – 8 de dezembro de 1965)

Em 16 de setembro de 1965²⁹ foi distribuído aos Padres um opúsculo com título *Schema Decreti de accommodata renovatione vitae religiosae – Textus recognitus et modi a Commissione conciliari de religiosis examinati*. As 15 primeiras páginas reproduzem em duas colunas o texto submetido ao voto e, oposto, o texto corrigido. O texto submetido ao voto contava 259 linhas em 20 números. O segundo, corrigido, 613 linhas, 25 números. É o quinto esquema.

O secretário do Concílio decidiu proceder assim: os 17 primeiros números do esquema novo (correspondente aos números 1 a 14 precedentes) seriam submetidos como muitos votos separados. As últimas proposições (18-24 correspondendo a 14-20 do precedente), já aprovadas pela Assembleia, formariam o objeto de um único voto global.

Eles aprovaram o texto com uma esmagadora maioria, quase unanimidade.

Durante a sessão pública de 28 de outubro de 1965, o Decreto *De accommodata renovatione vitae religiosae*, que será também designado pelas duas primeiras palavras do texto, *Perfectae caritatis*, foi objeto de uma última votação favorável, quase unânime.

Realçando o significado da Vida Consagrada em relação aos votos, o Decreto expressa a atualização em relação à formação dos membros, das obras de apostolado, das relações entre os Institutos e do recrutamento das vocações.

²⁸ Seu presidente é Dom Carlos José Leiprecht, Bispo de Rottenburg, na Alemanha. Reúnem arcebispos e bispos, Dom Joseph Urtasun, Arcebispo de Avignon, na França, Dom Paulo Philippe, Secretário da Congregação dos Religiosos, Dom Artur Tabera Araoz, Bispo de Albacete, na Espanha, Dom Gerard Huyghe, Bispo de Arras, na França, Dom Enrico Compagnone, Bispo de Anagni, na Itália, Dom Bernhard Stein, Auxiliar de Trier, na Alemanha, Dom Pacífico Perantoni, Arcebispo de Lanciano-Ortona, na Itália, e os Padres Sépinski, OFM, e Ziggiotti (Salesiano).

²⁹ Cf. KLOPPENBURG. Concílio Vaticano II. v. V. Petrópolis: Vozes, 1965. p. 369.

4. O Decreto *Perfectae Caritatis*

Decreto sobre a renovação da vida religiosa aprovado em 28 de outubro de 1965 tendo 2.325 votantes sendo que 2.321 votos a favor e 4 contra.

Apesar do freamento sistemático enfrentado pela Congregação dos Religiosos, o Decreto, graça às críticas severas e repetidas dos padres, pode finalmente se beneficiar, numa certa medida, das pesquisas e experiências dos anos do pós-guerra. O Decreto abriu a via das reformas, muito esperadas, e há muito tempo paralisadas. Caracteriza-se por seu aspecto cristológico, eclesiológico e escatológico e deve ser lido à luz do capítulo VI da Constituição sobre a Igreja, pelo que diz respeito aos princípios teológicos, e do decreto sobre o ministério episcopal, pelo que diz respeito aos religiosos na vida apostólica da Igreja.

Tudo o que o decreto conciliar expõe em relação à prática dos votos é inspirado pela intenção de conduzir os membros dos Institutos a uma vida cada vez mais evangélica e a um apostolado mais eficaz³⁰. O mesmo vale para a vida em comum³¹.

Entrementes, os Institutos religiosos terão de adaptar-se às exigências do tempo atual³², não de modo superficial, mas num espírito de renovação. Não se trata de uma concepção larga e fácil da vida religiosa, mas de se atualizar. Também, não é caso de nivelar a vida religiosa à dos leigos, porque todo Decreto é uma afirmação dos valores próprios do estado religioso. Por isso, o Decreto afirma que “(...) promovam (...) o conveniente conhecimento das condições dos homens e dos tempos, bem como das necessidades da Igreja (...)”³³, a conveniente adaptação do “(...) modo de viver, de orar e trabalhar conforme-se às condições físicas e psicológicas dos religiosos, bem como, segundo a índole de cada Instituto, às necessidades do apostolado, às exigências da cultura, e às situações sociais e econômicas: isto em toda parte, mas, sobretudo, em terras de missão”. E examina-se “(...) à luz destes critérios (...) o modo de governo dos Institutos (...)”, como também, “(...) os Diretórios, os livros de costumes, de orações, cerimônias, (...)”³⁴.

³⁰ *Perfectae caritatis*, 12, 13, 14.

³¹ *Ibidem* 15.

³² Cf. *Ibidem*, 3.

³³ *Ibidem*, 2.

³⁴ *Ibidem*, 3.

Em linhas gerais, teve-se preocupação com a renovação das estruturas da vida religiosa, a fim de adaptá-las à renovação da Igreja e às necessidades do mundo a evangelizar.

O Decreto sobre a renovação adaptada da vida religiosa afirma que se deve considerar “(...) sob o impulso do Espírito Santo e orientação da Igreja, (...) ³⁵”, de um lado, a inspiração original específica dos fundadores e das sãs tradições que constituem o patrimônio de cada instituto, o que conceitua o carisma. E, de outro, a correspondência dos religiosos às condições novas de existência, o que implica a “reconversão” dos institutos cujos fins e atividades não respondem mais às necessidades de hoje.

Embora reconhecendo (isto foi ao encontro dos desejos de unificação emitidos por certos padres) a legítima diversidade das Ordens e Congregações, o Concílio encoraja a fusão dos que vegetam (*languescunt*) e, sobretudo a colaboração maior entre os diversos institutos, preconizando especialmente o desenvolvimento das conferências dos superiores maiores.

Sem deixar de lado a vida contemplativa, mas, ao contrário, dando-lhe um lugar eminente, o Decreto afirma:

Os Institutos que se ordenam exclusivamente à contemplação (...) oferecem a Deus sacrifício exímio de louvor, enriquecem com abundantes frutos de santidade o povo de Deus, movem-no com o seu exemplo e dilatam-no mercê da sua misteriosa fecundidade apostólica. São honra da Igreja e manancial das graças celestiais ³⁶.

O Concílio considera a vida religiosa laica, masculina ou feminina, pois “(...) constitui em si mesma um estado completo de profissão dos conselhos evangélicos” ³⁷.

Os §§ 12 a 14 renovam a concepção dos três votos: castidade considerada de uma maneira menos material; pobreza deve ser não somente jurídica, mas real, tanto no plano coletivo como no individual; e a obediência deve ser “responsável e ativa”, sem sufocar as iniciativas (os superiores são de resto, convidados a se abster do autoritarismo e a escutar as sugestões de seus súditos). Ao lado desses problemas fundamentais, o Decreto trata brevemente de duas questões de ordem secundária: a clausura dos monges e o hábito religioso.

³⁵ Ibidem, 2.

³⁶ Ibidem, 7.

³⁷ Ibidem, 10

Duas grandes contribuições do Decreto foram o conceito de carisma e a noção de consagração. O conceito de carisma aparece pela primeira vez no número dois do Decreto, embora não seja mencionado o termo, mas fala do conceito quando diz: “(...) os Institutos mantenham a sua índole e função particular. Por isso, sejam conhecidos e guardados com exatidão o espírito e os intentos dos fundadores, (...)”, e “(...) participem da vida da Igreja, e, segundo a própria índole, (...)”. O termo que melhor expressa carisma é “espírito” do fundador. E a noção de consagração quando diz no número cinco: “(...) o que constitui uma consagração especial, que se radica intimamente na consagração do batismo e a exprime mais perfeitamente”. Em *Lumen Gentium*, no número 44, encontram-se elementos para compreensão da consagração dos religiosos quando o documento diz que “(...) pelo batismo, o cristão já morreu para o pecado e ficou consagrado a Deus (...)”, mas pela profissão religiosa “(...) liberta-se dos impedimentos que o poderiam afastar do fervor da caridade e da perfeição do culto divino, e consagra-se mais intimamente ao serviço de Deus”, o que permite ao cristão receber “(...) fruto mais abundante da graça batismal, (...)”. É um denominador comum com todos os fiéis, mas o religioso é consagrado a Deus de modo especial como exemplo de consagração na Igreja. Portanto, o religioso se concebe por uma consagração particular, reconhecida pela Igreja, de sua vida a Deus.

Enfim, o Decreto se esforça para por em relevo dois aspectos complementares da vida religiosa, ou seja, consagração e ao mesmo tempo sinal. Consagração que liga o religioso a Deus sob uma perspectiva nova da conciliação entre batismo e profissão religiosa. A vida religiosa é também um sinal, e como tal, deve se encarnar no ambiente que vive o religioso, e chamando todos ao Reino de Deus. Ademais, o conceito de carisma foi introduzido na Vida Religiosa pela primeira vez pelo Decreto *Perfectae caritatis*.

Destarte, a vida religiosa está marcada por uma união íntima ao mistério da Igreja. Essa índole eclesial da vida religiosa tem consequências muito importantes tanto para a vida espiritual dos consagrados como para seu apostolado.

O espírito missionário é apresentado como inseparável da vida religiosa³⁸. Esse caráter apostólico marca igualmente a vida comum dos religiosos, porque essa vida é obra da caridade, que é “a plenitude da lei” (Rm 13, 10), porque “(...) a comunidade, como verdadeira família reunida em nome do Senhor, goza da sua presença”. Além

³⁸ Cf. *Ibidem*, 20

disso, “(...) a unidade dos irmãos manifesta o advento de Cristo, e dela dimana uma grande virtude apostólica”³⁹.

A vida espiritual dos religiosos não é estranha ao apostolado, mas sua fonte. Deveras, é da “(...) vida escondida com Cristo em Deus, da qual dimana e recebe estímulo o amor do próximo para a salvação do mundo e a edificação da Igreja”⁴⁰.

5. Considerações finais

A redação do Decreto foi muito complexa porque os religiosos não estavam preparados para o Concílio propriamente dito, que inclinava a uma valorização dos bispos, da Igreja local, dos leigos, da abertura ao mundo. Além disso, os religiosos estavam em sua grande maioria a serviço da Cúria Romana, e por isso, influenciados por ela.

O título do esquema dedicado à vida religiosa foi modificado várias vezes durante a elaboração do esquema porque não se tinha bem claro o conceito de religioso. Por isso, foi na compreensão da diferença ou oposição diante do laicato que se entendeu a vida religiosa como uma forma de vida fundada sobre o batismo.

A expressão “estados de perfeição” assumida no primeiro congresso da vida religiosa em 1950, chamado de Congresso Geral dos Estados de perfeição, não foi assumida no Decreto, por não ser suficiente, já que todos os batizados são chamados à perfeição. Esta convicção foi expressa, por unanimidade, no Concílio pelos Padres que fizeram intervenção ao esquema *De Ecclesia* e do capítulo que tratou sobre a vocação para santidade na Igreja.

Diante disso, considera-se que a história apontada do documento conciliar *Perfectae caritatis* tem seus frutos, como atestam os abundantes documentos oficiais, sem mencionar referências dos Papas à Vida Consagrada: *Ecclesiae sanctae* (1966), *Renovationis causam* (1969), *Evangelica testificatio* (1970), *Mutuae relationes* (1978), *Dimensão contemplativa da Vida Consagrada* (1980), *Religiosos e promoção humana* (1980), *Orientações educativas sobre o amor humano* (1983), *Elementos essenciais da doutrina da Igreja sobre a Vida Consagrada* (1983), *Redemptionis donum* (1984), *Orientações sobre a formação nos Institutos Religiosos* (1990), *Desenvolvimento da Pastoral das Vocações nas Igrejas Particulares* (1992), *Vita Consecrata* (1996).

³⁹ Ibidem, 15

⁴⁰ Ibidem, 6

Percebe-se um amadurecimento desde o primeiro esquema até o Decreto que foi aprovado três anos mais tarde, e tudo o que foi dito após o Concílio. Este processo resultou numa maturação e aprofundamento da Vida Consagrada.

Referências

- ALMEIDA, A. J. *ABC do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas, 2015. 87 p.
- BEOZZO, J. O. *A Igreja do Brasil no Concílio Vaticano II: 1959-1965*. São Paulo: Paulinas, 2005. 611 p.
- CONCÍLIO VATICANO II. *Documentos do Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965)*. São Paulo: Paulus, 1997. 733 p.
- DE MATTEI, R. *O Concílio Vaticano II. Uma história nunca escrita*. Porto: Caminhos Romanos, 2012. 540 p.
- FOGLIASSO, Eo. *Il Decreto "Perfectae caritatis"*. Sul rinnovamento della vita religiosa in risponzenza alle odierne esigenze. Torino-Leumann: Elle Di Ci, 1967. 620p.
- INSTITUTO DE CIÊNCIAS RELIGIOSAS DE BOLONHA. *História do Concílio Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 2000. 2 volumes.
- MARAVAL, P. *Le Christianisme de Constantin à la conquête arabe*. Paris : Presses Universitaires de France, 1997. 460p.
- MURAD, Afonso. Verbete Religiosos (as) / Vida Religiosa. In: *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2015.
- TILLARD, J.M.R.; CONGAR, Y. *L'adaptacion et la rénovation de la vie religieuse*. Décret Perfectae caritatis. Paris : Les Éditions du Cerf, 1967. 593 p.
- KLOPPENBURG, B. *Concílio Vaticano II*. Petrópolis: Vozes, 1965. 5 volumes.

Recebido em: 02/10/2020

Aprovado em: 22/10/2020